



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Curso de Graduação Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia (BICT/ICTIN)
Rua Antônio Carlos Pinheiro de Alcântara, 855 - Bairro Jardim Mediterrâneo, - <https://ufla.br>
São Sebastião do Paraíso/MG, CEP 37950-000

Ata da 18ª Reunião ordinária do Colegiado do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia da Universidade Federal de Lavras.

Campus São Sebastião do Paraíso / MG

Às 10 horas do dia vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros do Colegiado do BICT para a 18ª Reunião Ordinária, sob a presidência da Profª. Ana Claudia Festucci de Herval, coordenadora do BICT. A reunião foi realizada por videoconferência, no endereço eletrônico: <https://meet.google.com/anb-bjcn-ouv>, transmissão pelo link: <https://meet.google.com/stream/1f537565-39ef-49e6-8777-1b3e2a3d1e7d?authuser=0&pli=1>, com a presença dos seguintes membros: Henrique Luis Moreira Monteiro (Coordenador do curso de Engenharia Elétrica); Erivelton Antonio dos Santos (Coordenador do Curso de Engenharia de Produção); Neumar Costa Malheiros (Coordenador do Curso de Engenharia de Software), Leticia Cardoso Mendonça Mustafa Awawdeh (discente). A Sra. Presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos e apresentou os pontos de pauta a serem discutidos. **Primeiro ponto de pauta:** Convalidação Portaria BICT/ICTIN Nº 1 e referenda PORTARIA BICT/ICTIN Nº 2, Nº 3, Nº 4, Nº 5. Portarias convalidadas e referendadas em bloco. Segundo ponto de pauta: Aprovação das atas da 17ª Reunião Ordinária do Colegiado, 12ª Reunião Extraordinária do Colegiado. Após correções, atas aprovadas. **Terceiro ponto de pauta:** Aprovar a matriz curricular para vigência a partir de 2026/1. A Sra. Presidente a matriz que atenderia algumas mudanças importantes que vinham acontecendo. Informou que na reunião da congregação, ficou aprovado no Instituto, a saída da engenharia de software como opção de segundo ciclo do BICT, sendo assim, de fato, precisa de uma matriz que possa atender melhor às demandas da engenharia de produção, elétrica, e suas DCN's, já que a engenharia de software não tem tanta correspondência assim com as outras engenharias de CREA. Então, essa proposta de matriz, ela foi construída em conjunto com as coordenações, de elétrica e de software, com sugestões e apontamentos também, obviamente, relevantes do professor Neymar, e foi aprovada no NDE. Prof. Erivelton informou que juntamente com Prof. Henrique haviam feito uma proposta de matriz e apresentou algumas exigências de matriz para Engenharia elétrica e engenharia de produção. Prof. Henrique lembrou que haviam se reunido previamente e para discutirem algumas alterações necessárias alinhando as partes teóricas e práticas, destacou que sentiam falta das aulas práticas para a engenharia elétrica, visando não ter saltos entre uma disciplina e outra. Prof. Neumar destacou o aumento do número de créditos de disciplinas eletivas de 48 para 52. A Sra. Presidente explicou que na primeira versão que já havia passado pelo Núcleo docente estruturante (NDE) do BICT já havia sido encaminhado os 52 créditos de componentes para serem cursados, trouxe para discussão no colegiado para verificarem se seria viável ou não, era de seu entendimento que a engenharia elétrica no sentido dos pré-requisitos para uma construção de um perfil formativo na engenharia elétrica. O contexto principal seria o aumento da carga horária e com relação às inversões das ordens de oferta, estaria de acordo com o colegiado que seriam disciplinas que não tem pré-requisito, a

estatística, ela vai ser um pré-requisito para a estatística aplicada, que é uma eletiva, e não há problema, já que ela continua sendo antes, e a resistência dos materiais é uma disciplina que, basicamente, ela é obrigatória para o BCT, por exigência das engenharias, elétrica e produção. Prof. Erivelton explicou que a proposta uma nova matriz curricular com maior carga horária nos primeiros seis períodos e menor nos últimos quatro, a justificativa para a mudança seria permitir que os alunos tenham mais tempo para se dedicar a pesquisas e projetos nos anos finais, a proposta foi baseada na análise de vários PPCs (Projetos Pedagógicos de Curso), notando-se que não há uma carga horária única e ideal. A Sra. Presidente esclareceu que carga horária maior nos anos iniciais poderia aumentar o risco de evasão, já que esse é o período mais crítico para os alunos do BICT, já carga horária menor nos anos finais é vista como vantajosa para os alunos, especialmente para a realização de estágios obrigatórios. Ressaltou a necessidade de 10% de carga horária para extensão. A nova matriz aumenta a carga total do BCT de 2.407 para 2.537 horas, o que atende às demandas de todos os cursos de engenharia. Prof. Erivelton explicou que a proposta levava em consideração o peso das disciplinas. Foram inseridas matérias consideradas "mais leves" ao longo dos períodos iniciais para equilibrar a carga de estudos dos alunos e evitar que os períodos fossem excessivamente pesados. A discente Letícia questionou se a carga horária não ficaria muito elevada para os discentes que optassem por engenharia elétrica e a questão da saída da engenharia de software do BICT, destacou que na disciplina de sistemas digitais onde houve uma migração de diversos discentes para a engenharia elétrica, então colocar mais algumas matérias no início para que pudessem identificar qual engenharia de segundo ciclo de fato preferiam. Prof. Henrique esclarece que as adaptações foram feitas para suprir as necessidades da engenharia elétrica. A Sra. Presidente destacou que na realidade atual os alunos estariam vendo que a flexibilidade para cursar diversas disciplinas o que poderia prolongar o período no BICT, e quanto a engenharia de software deixar de fazer parte do segundo ciclo do BICT passaria a valer apenas no ano de 2026, esta informação já havia passado na reunião da congregação e na reunião da coordenação com os discentes e os discentes que já ingressaram no BICT com a grade existente continuam com o direito de engenharia de software como segundo ciclo, a mudança passaria a valer a partir do próximo ano, e caso o discente quisesse migrar para grade nova isso seria discutido após a implantação. A discente Letícia levantou a questão dos pré-requisitos para cursar os componentes, onde os discentes têm conseguido se matricular nas disciplinas sem ter cursado o componente exigido anteriormente. A Sra. Presidente informou que os ajustes para os pré-requisitos já estariam sendo feitos. Prof. Erivelton abordou sobre os critérios de avaliação na Engenharia de Produção, foi abordado o conceito de competência, definido como CHA (Conhecimento, Habilidade e Atitude). O relator pontuou que a forma de avaliar o perfil do aluno deve considerar esses três pilares. O conhecimento foi exemplificado por disciplinas como Cálculo I, II e III, onde a avaliação se concentrava quase exclusivamente nesse aspecto. No entanto, foi ressaltado que essa abordagem, por si só, é considerada mais complexa e menos eficaz para a transmissão do aprendizado. A habilidade, descrita como o "saber fazer", foi citada como a capacidade de executar tarefas práticas, como a edição de textos no Overleaf ou a programação em Python. A atitude foi definida como a proatividade e a iniciativa do aluno em buscar soluções. O relator enfatizou que, em sua experiência, a avaliação que se baseia apenas no conhecimento é menos eficiente. Foi defendido que as disciplinas que integram a habilidade e a atitude (como Empreendedorismo e Inovação) são mais eficazes para a aprendizagem, pois permitem que o aluno "aprenda fazendo", tornando o processo mais leve e prazeroso. A reunião foi interrompida às 12 horas e 09 minutos. Reunião retomada em 30 de junho de 2025 às 10 horas, sob a presidência da Profª. Ana Claudia Festucci de Herval,

coordenadora do BICT. A reunião foi realizada por videoconferência no endereço eletrônico meet.google.com/mnd-cfdw-vxf e transmitida pelo link: stream.meet.google.com/stream/99ae3d76-301e-4249-9497-592dca5f393c, contando com a presença dos seguintes membros: Prof. Gustavo Hallwass- (Coordenador Adjunto) - Docente BICT, Henrique Luis Moreira Monteiro (Coordenador do curso de Engenharia Elétrica); Erivelton Antonio dos Santos (Coordenador do Curso de Engenharia de Produção); Neumar Costa Malheiros (Coordenador do Curso de Engenharia de Software), Leticia Cardoso Mendonça Mustafa Awawdeh (discente). A Sra. Presidente deu início a reunião com base em uma proposta já elaborada a Sra. Presidente, solicitou aos participantes que fizessem comentários antes de iniciar a leitura do documento. **Quarto Ponto de Pauta:** Aprovar a redação do perfil do egresso na reestruturação do PPC do BICT. · Após revisão e alterações o colegiado aprovou o perfil do egresso do PPC do BCT com as alterações discutidas. A Sra. Presidente informou que, após a finalização do documento, este seria encaminhado à Diretoria de Avaliação, Desenvolvimento e Regulação do Ensino DADE para avaliação. **Assuntos gerais:** Prof. Erivelton se comprometeu a enviar a matriz curricular para a coordenação do BICT. A Sra. Presidente informou que a próxima reunião do colegiado, prevista para sexta-feira, dia 4, poderia ser adiada para a semana seguinte, dependendo do envio dos documentos complementares por parte dos alunos. Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente encerrou a presente reunião às onze horas e vinte e dois minutos e para constar, eu, Erivelton Antonio dos Santos, lavrei a presente ata que, após aprovada, deverá ser assinada por mim, pela Presidente e demais membros aprovadores.



Documento assinado eletronicamente por **Denilson Pereira Filho, Discente**, em 07/10/2025, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA FESTUCCI DE HERVAL, Coordenador(a) do Curso de Graduação Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia**, em 13/10/2025, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO RICARDO LOPES, Bibliotecário Documentalista**, em 14/10/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO HALLWASS, Coordenador(a) do Curso de Graduação Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia, em Exercício**, em 15/10/2025, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE LUIS MOREIRA MONTEIRO, Professor do Magistério Superior**, em 20/10/2025, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERIVELTON ANTONIO DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior**, em 29/10/2025, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOHNATAN ALVES DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior**, em 30/10/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0590793** e o código CRC **27029CED**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.001633/2023-73

SEI nº 0590793